

**PORTARIA N° 709/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500010-94.2019.8.06.0112,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 4.320,23 (quatro mil, trezentos e vinte reais e vinte e três centavos), referente a 13 (treze) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) e R\$ 1.121,58 (um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) referente a indenização de transporte, em virtude de respondência pela(s) Vara(s) Única(s) da(s) Comarca(s) de Caririaçu, Missão Velha e Milagres e prestação jurisdicional pela(s) Comarca(s) Vinculada(s) de Granjeiro, no mês de novembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 03 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 710/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 17, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico do dia 24 de maio de 2018,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500187-71.2018.8.06.0119,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor HOMERO MADEIRO AGRA, Oficial de Justiça, matrícula nº 3663, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente a 05 (cinco) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), em virtude de deslocamento para Cumprimentos de Mandados Judiciais na(s) Comarca(s) de(s) Aquiraz e Fortaleza, no mês de novembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 711/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 17/2018, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 24 de maio de 2018,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500002-76.2019.8.06.0061,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias a servidora RAQUEL FERNANDES DA SILVA, Oficial de Justiça, matrícula nº 2957, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento do valor no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, em virtude de deslocamento à Comarca de Pacujá para cumprir decisão judicial referente ao plantão judiciário no mês de dezembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará